

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA

Termo de Referência 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	158592-INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA	HIGOR DANILO VIEIRA MAIA	02/06/2026 15:14 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23745.001068/2026-45

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i”, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo** destinados a atender às necessidades dos **Laboratórios do Instituto Federal da Bahia – IFBA/Campus Jacobina**, conforme condições, quantidades e especificações constantes na **Tabela 01** deste Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. O **agrupamento dos itens** visa ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de melhores preços e assegurar a contratação de itens de menor valor e menor atratividade comercial.

1.1.1.1. A **dispensa eletrônica** será realizada em **04 (quatro) lotes**, assim distribuídos:

- **Lote 1:** 36 (trinta e seis) itens – de nº 1 a 36;
- **Lote 2:** 17 (dezessete) itens – de nº 46 a 62;
- **Lote 3:** 27 (vinte e sete) itens – de nº 68 a 94;
- **Lote 4:** 09 (nove) itens - de nº 96 a 104.

Os **demais itens** serão licitados **individualmente, sem agrupamento**, totalizando **108 (cento e oito) itens**, conforme Tabela 01 deste Termo de Referência.

O licitante deverá apresentar proposta **para todos os itens** que compõem o lote para o qual deseja concorrer.

1.1.1.1.2 JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES

A presente contratação, constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 4878474, tem por objeto a aquisição de materiais de Eletromecânica e Robótica destinados ao atendimento das atividades práticas, manutenção e suporte aos laboratórios do IFBA – Campus Jacobina.

Considerando a natureza dos materiais demandados, optou-se pela divisão dos itens em lotes agrupados por similaridade técnica e mercadológica, observando-se critérios de economicidade, competitividade, eficiência logística e viabilidade do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do agrupamento em lotes decorre dos seguintes fundamentos:

1) Compatibilidade técnica e mercadológica dos itens

Os materiais agrupados possuem características técnicas semelhantes, mesma natureza de utilização e são usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores e distribuidores especializados do mercado de materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de robótica. Assim, o agrupamento observa a homogeneidade dos objetos e não compromete a competitividade do certame.

Os lotes contemplam, por exemplo, itens de pequeno porte e baixo valor unitário, tais como resistores, conectores, terminais, diodos, transistores, jumpers, fios e componentes eletrônicos em geral, normalmente fornecidos conjuntamente por empresas do mesmo segmento comercial.

2) Economicidade e redução de custos operacionais

O agrupamento dos itens proporciona ganhos de escala e maior racionalidade econômica, reduzindo custos indiretos relacionados ao processamento de múltiplas contratações, emissão de pedidos, logística de entrega, recebimento e conferência de materiais.

Além disso, a concentração de itens correlatos em lotes reduz custos de frete e transporte, especialmente em relação aos itens de pequeno porte e baixo valor agregado, cuja contratação individualizada poderia tornar o fornecimento economicamente desinteressante para os licitantes ou elevar significativamente os preços ofertados.

3) Ampliação da competitividade e mitigação do risco de itens desertos ou fracassados e Histórico de contratação anterior e evidência da necessidade de agrupamento

A presente modelagem também se fundamenta na experiência administrativa obtida em contratação anterior realizada por este Campus, por meio do Processo Administrativo nº 23745.002525/2025-38, destinado à aquisição de materiais das áreas de elétrica, eletrônica, ferramentas e mecânica.

Na referida contratação foram disponibilizados 102 (cento e dois) itens para disputa, dos quais apenas 2 (dois) itens resultaram efetivamente adquiridos, verificando-se elevado índice de itens desertos e fracassados. Tal resultado demonstrou, na prática, a reduzida atratividade econômica da contratação de diversos itens de forma isolada, especialmente aqueles de baixo valor unitário e pequena quantidade.

Observou-se que os custos operacionais suportados pelos fornecedores, relacionados à elaboração de propostas, processamento de pedidos, separação de materiais, emissão de notas fiscais, embalagem e transporte, mostraram-se desproporcionais em relação ao valor financeiro de grande parte dos itens licitados individualmente, reduzindo significativamente o interesse do mercado fornecedor.

Diante desse histórico concreto, a Administração optou pela adoção de agrupamentos de itens por similaridade técnica e mercadológica, buscando conferir maior atratividade econômica aos lotes, ampliar a competitividade do certame, aumentar a participação de fornecedores especializados e reduzir substancialmente o risco de repetição de resultados insatisfatórios observados na contratação anterior.

Assim, o agrupamento proposto não constitui mera opção administrativa, mas medida fundamentada em evidências obtidas em processo anterior da própria unidade, voltada à maximização da eficiência da contratação, à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

A experiência prática em contratações de materiais elétricos e eletrônicos demonstra que itens isolados de baixo valor unitário frequentemente não despertam interesse dos fornecedores, em razão do reduzido retorno financeiro frente aos custos operacionais de separação, faturamento e envio.

Dessa forma, o agrupamento em lotes busca evitar a ocorrência de itens desertos ou fracassados, ampliando a atratividade econômica da contratação e favorecendo a participação de fornecedores do ramo, sem restringir indevidamente a competição.

4) Eficiência administrativa e gestão contratual

A divisão em lotes por afinidade técnica contribui para maior eficiência na gestão da contratação, facilitando o acompanhamento da execução, o controle do recebimento dos materiais, a conferência das especificações técnicas e a fiscalização contratual.

A medida também reduz a fragmentação excessiva da contratação e minimiza riscos administrativos decorrentes da existência de múltiplos fornecedores para itens correlatos.

5) Conformidade com a legislação e entendimentos dos órgãos de controle

A presente modelagem observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 23, §1º.

Além disso, encontra respaldo nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, que admitem o agrupamento em lotes quando houver compatibilidade técnica, mercadológica e vantagem administrativa, desde que preservada a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que a divisão dos itens em lotes agrupados por similaridade técnica e mercadológica mostra-se técnica, econômica e operacionalmente adequada, assegurando maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

TABELA 01: Descrição, Quantitativos e Valores dos Itens:

LOTE 01 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	OBJETO: Terminal Cabo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Características Adicionais: Pré-Isolado , Tipo: Forquilha , Cor: Azul , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal Condutor: 2,5 MM², Material Isolamento: PVC	628531	UN	25	R\$ 0,38	R\$9,50
02	OBJETO: Terminal Cabo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo: Agulha	345800	UN	50	R\$ 0,46	R\$23,00
03	OBJETO: Terminal Cabo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo: Olhal	345799	UN	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
04	OBJETO: Terminal Cabo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Cobre Estanhado , Bitola: 1,5 MM², Características Adicionais: Pré-Isolado , Tipo: Forquilha , Cor: Vermelha	274881	UN	25	R\$ 0,31	R\$7,75
05	OBJETO: Conector LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Plástico Flexível , Tipo: Sindal , Bitola Fio: 2,5 MM², Número Conectores: 12 UN	275770	UN	05	R\$ 12,93	R\$ 64,65
06	OBJETO: Fio Elétrico Isolado LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 6 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta	416654	M	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
07	OBJETO: Fio Elétrico LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Flexível , Bitola: 16 MM², Cor: Preto , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V	416522	M	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80
	OBJETO: Disjuntor Baixa Tensão					

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
08	DESCRIÇÃO DETALHADA: Funcionamento: Termomagnético , Operação: Manual , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 10 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Curva De Disparo: B , Características Adicionais: Termoplástico Na Cor Branca , Modelo: Caixa Termoplástica , Número Pólos: 1 , Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA, Normas Técnicas: Nbriec 60947-2 , Dimensões: 90x60x35 MM	341787	UN	04	R\$ 14,39	R\$ 57,56
OBJETO: Disjuntor Baixa						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
09	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 63 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din , Referência 1: Eaton Faz-C63/3 ou equivalente , Tensão Nominal: 690 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C	617768	UN	04	R\$ 61,80	R\$ 247,20
OBJETO: Protetor Contra Surto De Tensão						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
10	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tensão Nominal: 275 V, Fixação: Em Trilho Din , Tipo: Varistor De Óxido De Zinco , Corrente Nominal Descarga: Em 8/20 Microsegundos 20 KA, Máxima Corrente De Descarga: Em 8/20 Microsegundos 45 KA, Número De Pólos: Monopolar	398994	UN	04	R\$ 93,16	R\$ 372,64
OBJETO: Campainha Elétrica						
11	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	368563	UN	04	R\$ 20,30	R\$81,20
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Plástico , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Cigarra, Externa						
OBJETO: Conector Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
12	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Nylon , Tipo: Conector De Emenda 5p , Tensão Nominal: 450 V, Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Corrente Nominal: 32 A, Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 MM²; , Temperatura Máxima: 105 °C, Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Níquel	474274	UN	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
OBJETO: Conector Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
13	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Nylon , Tipo: Conector De Emenda 3p , Tensão Nominal: 450 V, Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Corrente Nominal: 32 A, Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 MM²; , Temperatura Máxima: 105 °C, Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Níquel	474276	UN	20	R\$ 10,28	R\$ 205,60
OBJETO: Conector Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						

14	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Nylon , Tipo: Conector De Emenda 2p , Tensão Nominal: 450 V, Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Corrente Nominal: 32 A, Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 MM²; , Temperatura Máxima: 105 °C, Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Níquel	474275	UN	20	R\$ 9,42	R\$ 188,40
	OBJETO: Abraçadeira					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
15	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 4,8 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios , Características Adicionais: Pct 100 UN , Cor: Branca	614214	Pacote 100 unidades	01	R\$ 19,17	R\$19,17
	OBJETO: Quadro Distribuição					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
16	DESCRIÇÃO DETALHADA: Barramento: Sem Barramento , Cor: Branca , Características Adicionais: Para Disjuntores Din, De Sobrepor , Material: Pvc , Quantidade De Disjuntores: 4	446478	UN	02	R\$ 56,95	R\$ 113,90
	OBJETO: Luva Eletroduto					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
17	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1 1/4 POL	426955	UN	08	R\$ 1,06	R\$ 8,48
	OBJETO: Eletroduto					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
18	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Pvc , Tipo: Rígido Anti-Chama , Bitola: 1 1/4 POL, Cor: Preta , Tipo Fixação: Rosqueável , Normas Técnicas: Abnt Eb-744(Classe B), Nbr 6150 , Comprimento: 3M	354674	Barra 3 Metros	08	R\$ 31,97	R\$ 255,76
	OBJETO: Curva Eletroduto					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
19	DESCRIÇÃO DETALHADA: Angulação: 90° , Material: Pvc , Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL	629029	UN	08	R\$ 10,19	R\$ 81,52
	OBJETO: Haste Aterramento					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
20	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Cobre , Tipo: Cooperweld , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL	366386	UN	02	R\$ 80,98	R\$ 161,96
	OBJETO: Conector Aterramento					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
21	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Liga Cobre , Características Condutores: Haste 16 MM A Cabo 8 - 2 Awg , Características Adicionais: 5/8" , Fixação Dos Condutores: Por 1 Parafuso , Material Elemento Fixação: Aço Carbono Galvanizado A Quente	321282	UN	04	R\$ 14,64	R\$ 58,56

OBJETO: Bucha Eletroduto						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
22	384800	UN	16	R\$ 2,69	R\$ 43,04	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Alumínio , Bitola: 1 1/4 POL, Características Adicionais: Acompanha Arruela Alumínio Para Eletroduto 1 1/4 , Aplicação: Instalação Ar Condicionado Sprit						
OBJETO: Bucha Eletroduto						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
23	331715	UN	16	R\$ 2,05	R\$ 32,80	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Alumínio , Bitola: 3/4 POL, Características Adicionais: Zamak						
OBJETO: Arruela Eletroduto						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
24	327625	UN	16	R\$ 1,81	R\$ 28,96	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Alumínio Silício , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Eletroduto De Pvc Rígido						
OBJETO: Luva Proteção						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
25	614884	Pares	30	R\$ 26,64	R\$ 799,20	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Nylon , Tamanho: 24 X 13 X 2 CM , Aplicação: Eletricidade , Uso: Manutenção Elétrica						
OBJETO: Conector Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
26	452537	UN	12	R\$ 8,68	R\$ 104,16	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Porcelana , Bitola: 10 MM, Corrente Nominal: 25 A, Características Adicionais: Tripolar						
OBJETO: Parafuso Cabeça Chata						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
27	441706	UN	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Ferro , Diâmetro Nominal: 4 MM, Comprimento Nominal: 30 MM, Características Adicionais: Cementado,Bicromatizado Zincado,Fenda Tipo Philips						
OBJETO: Parafuso						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
28	455663	Embalagem 100 Unidades	01	R\$ 64,84	R\$ 64,84	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Galvanizado , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 65 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Tipo Rosca: Soberba						
OBJETO: Bucha Parafuso						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
29	602037	Caixa 100 Unidades	01	R\$ 24,28	R\$ 24,28	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Plástico , Tamanho: 8 MM De Diâmetro, 40 MM Comprimento , Tipo: Com Aba , Características Adicionais: 4,5 MM a 6,1 MM Para Parafuso, Com Anel						

OBJETO: Calha Lâmpada Fluorescente						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
30	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Retangular , Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Potência Lâmpada: 20 W, Cor: Branca , Material: Metal , Características Adicionais: De Sobrepor Para Sistema De Iluminacao	259759	UN	02	R\$ 37,55	R\$ 75,10
OBJETO: Lâmpada Fluorescente						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
31	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Fluorescente , Tipo Base: G13 , Comprimento Máximo: 600 MM, Tensão Nominal: 127/220 V, Tipo Bulbo: T10 , Potência Nominal: 20 W	452675	UN	08	R\$ 22,29	R\$ 178,32
OBJETO: Trilho Suporte Pannel						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
32	DESCRIÇÃO DETALHADA: Aplicação: Fixação De Contactores E Disjuntores , Material: Aço Bicromatizado , Comprimento: 3 M, Largura: 35 MM, Características Adicionais: Perfurado	385398	UN	01	R\$ 51,61	R\$ 51,61
OBJETO: Caixa Terminal Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
33	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Pvc , Diâmetro Nominal: 300 MM, Acessórios: Tampa Em Pvc , Aplicação: Inspeção De Aterramento Tipo Solo	446557	UN	04	R\$ 27,63	R\$ 110,52
OBJETO: Plafonier						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
34	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Corpo: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Encaixe De Uma Lâmpada, Base E-27	368622	UN	08	R\$ 6,33	R\$ 50,64
OBJETO: Abraçadeira						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
35	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: "U" , Aplicação: Fixação Bucha E Parafuso Para Tubo Soldável , Características Adicionais: Com Travamento , Diâmetro Amarração: 20 MM	354293	UN	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
OBJETO: Chave De Teste Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
36	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Caneta, Portátil, Detecção Tensão, Sinal De Alerta	389055	UN	02	R\$ 19,14	R\$ 38,28

SEM AGRUPAMENTO - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBJETO: Cabo Elétrico Flexível					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
37	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Bwf , Comprimento: 100 M, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM², Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Vermelha , Normas Técnicas: Nbr 5410 , Características Adicionais: Deslizante, Unipolar	370743	Rolo 100 Metros	01	R\$ 169,84	R\$ 169,84
	OBJETO: Cabo Elétrico Flexível					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
38	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 1,5 MM², Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama	471956	Rolo 100 Metros	01	R\$ 181,62	R\$ 181,62
	OBJETO: Fio Elétrico Isolado					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
39	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 1,5 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde	416552	Rolo 100 Metros	01	R\$ 171,27	R\$ 171,27
	OBJETO: Cabo Elétrico Flexível					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
40	DESCRIÇÃO DETALHADA: Cor Da Cobertura: Azul , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 2,5 MM², Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 5 , Normas Técnicas: Nbr13248	401836	Rolo 100 Metros	01	R\$ 289,17	R\$ 289,17
	OBJETO: Fio Elétrico					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
41	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM², Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	335662	Rolo 100 Metros	01	R\$ 262,99	R\$ 262,99
	OBJETO: Fio Elétrico					

42	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA : Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM², Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	329877	Rolo 100 Metros	01	R\$ 274,74	R\$ 274,74
	OBJETO: Interruptor Diferencial Residual					
43	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Tetrapolar , Tensão Nominal: 690 V(Ac) A (Dc)750 V, Sensibilidade: 63A/30 MA, Tipo Fixação: Por Trilho Din Ou Placa , Normas Técnicas: Iec , Aplicação: Distribuição De Energia	384829	UN	02	R\$ 149,61	R\$ 299,22
	OBJETO: Quadro Distribuição					
44	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Embutir	486074	UN	01	R\$ 327,55	R\$ 327,55
	OBJETO: Caixa Medição					
45	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Acrílico , Comprimento: 520 MM, Largura: 260 MM, Profundidade: 165 a 186 MM, Características Adicionais: Com Suporte Para Disjuntor E Lente , Tipo Medidor: Trifásico, Padrão Neoenergia Coelba	440977	UN	02	R\$ 182,30	R\$ 364,60
VALOR TOTAL						R\$ 2.341,00

LOTE 02 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBJETO: Alicate De Corte					
46	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Frontal , Comprimento: 160 MM	377593	UN	04	R\$ 45,49	R\$ 181,96
	OBJETO: Chave Allen					
47	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. 	267369	Jogo	05	R\$ 63,74	R\$ 318,70

	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço , Formato: Hexagonais , Medida Referência: 2 A 10 MM, Quantidade Peças: 11 UN					
	OBJETO: Chave Ajustável					
48	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	602158	UN	01	R\$ 46,73	R\$ 46,73
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 8 POL					
	OBJETO: Jogo Chaves Fenda					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
49	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Phillips , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 6 UN, Características Adicionais: Ponta Imantada Com Suporte "Y" , Bitola: 3x125, 4x125, 5x125, 6x125, 8x125 E 10x125 MM	286696	Jogo	05	R\$ 62,67	R\$ 313,35
	OBJETO: Jogo Chaves Fenda					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
50	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Haste: Aço , Tipo Ponta: Chata , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial Ponta: Niquelado , Quantidade Peças: 8 UN, Bitola: 3x80, 3x100, 4x100, 4x125, 6x125, 6x150, 6x200 E 7x200 MM	266499	Jogo	05	R\$ 90,06	R\$450,30
	OBJETO: Jogo Chave					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
51	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Torx , Quantidade Peças: 9 , Aplicação: Consertos Em Geral , Componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 E T40 , Modelo: L	486288	Jogo	05	R\$ 78,33	R\$ 391,65
	OBJETO: Alicate Universal					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
52	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio , Tipo: Profissional , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Reforçado, Isolado, Anti-Deslizante , Comprimento: 8 POL, Aplicação: Corte De Arame Duro, Instalações Em Geral , Características Adicionais: Classe De Aplicação H	328217	UN	05	R\$ 47,71	R\$ 238,55
	OBJETO: Alicate De Corte					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
53	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 8 POL	468615	UN	05	R\$ 57,86	R\$ 289,30
	OBJETO: Alicate Bico					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
54	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Fino E Longo , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 8 POL, Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos	446766	UN	05	R\$ 35,42	R\$ 177,10

55	OBJETO: Tesoura Funilaria LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo Corte: Reto E Curvas Amplas , Material Estrutura: Aço , Material Cabo: Pvc Injetado , Características Adicionais: Para Chapa De Até 1mm , Tamanho: 10 POL	297297	UN	01	R\$ 88,12	R\$ 88,12
56	OBJETO: Trena LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço , Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 3 M, Revestimento: Borracha , Características Adicionais: Com Trava E Enrolamento Automático	622719	UN	02	R\$ 19,86	R\$ 39,72
57	OBJETO: Estilete LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	485372	UN	02	R\$ 21,06	R\$ 42,12
58	OBJETO: Martelo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira Marfim , Peso: 370 G, Tipo: Unha , Tamanho: 23 MM	250428	UN	01	R\$ 24,74	R\$ 24,74
59	OBJETO: Nível Bolha LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material Corpo: Liga De Alumínio E Plástico Pp , Tipo Bolha: 3 Bolhas (Diagonal, Horizontal E Vertical). , Comprimento: 300 MM	601642	UN	01	R\$ 19,92	R\$ 19,92
60	OBJETO: Conjunto Broca LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço , Aplicação: Madeira , Componentes: 8 Peças De 100 MM , Tipo: Cilíndrica Com 3 Pontas , Diâmetro: 3,0; 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 9,0 E 10,0 MM	430266	UN	01	R\$ 24,50	R\$ 24,50
61	OBJETO: Conjunto Broca LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Rápido , Aplicação: Metal , Componentes: 5 Peças De 5,6,8,10,12 MM	458720	UN	01	R\$ 53,30	R\$ 53,30
62	OBJETO: Grampo LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Ferro Fundido Nodular , Aplicação: Carpintaria, Marcenaria E Mecânica Em Colagem, Uni , Tamanho: 6 POL, Características Adicionais: Limitação De Abertura (Aperto Fixo), Abertura 150 MM , Tipo: "U"	343330	UN	02	R\$ 50,64	R\$ 101,28
VALOR TOTAL						R\$ 2.801,34

SEM AGRUPAMENTO - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBJETO: Conjunto Chaves Combinadas						
63	LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço , Tamanho: 6 A 22 MM, Características Adicionais: Com 17 Peças , Tipo: Boca + Estria	393364	Conjunto	01	R\$ 271,91	R\$ 271,91
OBJETO: Alicates Para Climpar						
64	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço , Características Adicionais: Para Cabos De Secao 0,5 A 6 MM² , Material Cabo: Polimero , Tipo Corte: Crimpar, Isolar E Cortar , Uso: Crimpador Para Terminais Isolados	615874	UN	02	R\$ 100,30	R\$ 200,60
OBJETO: Jogo Chave						
65	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Soquete , Quantidade Peças: 25 , Componentes: Catraca, Cabo De Força, Extensão Curta E Longa , Características Adicionais: Encaixe 1/4 Polegadas	428613	Jogo	01	R\$ 211,30	R\$ 211,30
OBJETO: Maleta Ferramentas						
66	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Pó , Comprimento: 400 MM, Largura: 200 MM, Altura: 210 MM, Tipo Caixa: Sanfona , Características Adicionais: Com Bandeja Interna	483289	UN	02	R\$ 144,45	R\$ 288,90
OBJETO: Conjunto Broca						
67	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA. DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Aço Rápido , Aplicação: Metal , Componentes: 19 Peças E Estojo , Tipo: Cilíndrica , Diâmetro: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 5, 5,5 6, 6,5, 7, MM	480123	UN	01	R\$ 131,25	R\$ 131,25
VALOR TOTAL						R\$ 1.103,96

LOTE 03 - ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBJETO: Ponta Prova Multímetro						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
68	DESCRIÇÃO DETALHADA: Conexão: Banana 4 MM Meia Isolação , Revestimento Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila Meia Flexibilidade ,	325719	UN	10	R\$ 30,94	R\$ 309,40

Tensão Isolamento: 1000 V, Corrente Máxima: 16 A / 30 Segundos ,
Resistência Ôhmica: 0,06 OHMS, Características Adicionais: Segurança
Iec-1010-1 Categoria Ii , Cor: Vermelha

OBJETO: Ponta Prova Multímetro

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Conexão: Banana Meia Isolação ,
Revestimento Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila Meia Flexibilidade ,
Tensão Isolamento: 1000 V, Corrente Máxima: 16 A / 30 Segundos ,
Resistência Ôhmica: 0,06 OHMS, Características Adicionais: Segurança
Iec-1010-1 Categoria Ii , Cor: Preta

69		325718	UN	10	R\$ 31,52	R\$ 315,20
----	--	--------	----	----	-----------	------------

OBJETO: Kit Eletrônico

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Jumpers Macho-Macho Para
Projetos Eletrônicos Com , Componentes: 65 cabos Jamper De Cobre
Bitola 22" , Tamanhos: (49 unidades com 110mm, 8 unidades com
140mm, 4 unidades com 200mm e 4 unidades com 240mm), cores
diversas

70		442542	UN	10	R\$ 40,84	R\$ 408,40
----	--	--------	----	----	-----------	------------

OBJETO: Pilha

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tamanho: Grande , Modelo: D ,
Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico:
Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 V

71		419861	Embalagem 2 Unidades	04	R\$ 34,90	R\$ 139,60
----	--	--------	-------------------------	----	-----------	------------

OBJETO: Ferro De Soldar

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Potência: 60 W, Tensão: 220 V,
Aplicação: Industrial , Formato Ponta: Metalizada , Material Ponta:
Estanho , Características Adicionais: Resistência Convencional

72		372138	UN	03	R\$ 66,60	R\$ 199,80
----	--	--------	----	----	-----------	------------

OBJETO: Ferro De Soldar

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Potência: 25 W, Tensão: 220 V,
Aplicação: Serviços De Manutenção

73		612423	UN	03	R\$ 57,09	R\$ 171,27
----	--	--------	----	----	-----------	------------

OBJETO: Capacitor

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Eletrolítico , Capacitância: 47
MICROF, Tensão: 50 V

74		398807	UN	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
----	--	--------	----	----	----------	-----------

OBJETO: Resistor Carbono

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 220 OHM,
Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica

75		393553	UN	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
----	--	--------	----	-----	----------	-----------

OBJETO: Resistor Carbono

76	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	600573	UN	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 56 OHM, Potência Nominal: 1/2 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica					
	OBJETO: Resistor Carbono					
77	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	393546	UN	100	R\$ 0,42	R\$42,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 330 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica					
	OBJETO: Resistor Carbono					
78	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA	337325	UN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 1 KOHM, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 0,50 W, Tipo: Fixo					
	OBJETO: Resistor Carbono					
79	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	346999	UN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 10 KOHM, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 0,5 W, Tipo: Fixo					
	OBJETO: Resistor Carbono					
80	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	393606	UN	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 100 KOHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica					
	OBJETO: Diodo Zener					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
81	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tensão Nominal: 5,10 V, Tolerância: -10 A 10 PER, Potência Máxima: 1 W, Invólucro: D0-41 , Características Adicionais: Contatos Axiais , Material: Silício , Referência: 1N4733 ou equivalente	348469	UN	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
	OBJETO: Transistor					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
82	DESCRIÇÃO DETALHADA: Referência: Bc 547 ou equivalente, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 500 MW, Corrente Saída: 200 MA, Tensão Trabalho: 45 V	248447	UN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
	OBJETO: Transistor					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
83	DESCRIÇÃO DETALHADA: Referência: Bd 135 ou equivalente , Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 12,5 W, Corrente Saída: 2 A, Tensão Trabalho: 45 V	248445	UN	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
	OBJETO: Diodo Emissor Luz					

84	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	452870	UN	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Cor: Vermelho , Características Adicionais: Foco Difuso , Quantidade Terminais: 3 , Tensão Máxima: 2,1 V, Diâmetro Nominal: 3 MM, Corrente Nominal: 20 MA					
	OBJETO: Diodo Emissor Luz					
85	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	452868	UN	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Cor: Verde , Características Adicionais: Foco Difuso , Quantidade Terminais: 3 , Tensão Máxima: 2,1 V, Diâmetro Nominal: 3 MM, Corrente Nominal: 20 MA					
	OBJETO: Diodo Emissor Luz					
86	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	452869	UN	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Cor: Amarela , Características Adicionais: Foco Difuso , Quantidade Terminais: 3 , Tensão Máxima: 2,1 V, Diâmetro Nominal: 3 MM, Corrente Nominal: 20 MA					
	OBJETO: Resistor Carbono					
87	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	249878	UN	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 270 OHMS, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 2 WAT					
	OBJETO: Resistor Carbono					
88	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	600574	UN	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Resistência Nominal: 100 OHM, Potência Nominal: 1/2 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica					
	OBJETO: Circuito Integrado					
89	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	257295	UN	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Referência: CD4511 ou equivalente, Quantidade Pinos: 16 , Aplicação: Eletrônica					
	OBJETO: Soquete					
90	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	424158	UN	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Componente Eletrônico Tipo 14 Pinos: Ci , Encapsulamento: Dip.					
	OBJETO: Soquete					
91	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.	370083	UN	15	R\$ 20,97	R\$ 314,55
	DESCRIÇÃO DETALHADA: Componente Eletrônico Aplicação: Circuito Eletroeletrônico , Quantidade Pinos: 16 , Tipo: Estampado					
	OBJETO: Pilha Recarregavel					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					

92	DESCRIÇÃO DETALHADA: Modelo: 6f22 , Sistema Eletroquímico: Lithium , Capacidade Nominal: 500 MAH, Tensão Nominal: 9 V	415844	UN	15	R\$ 41,73	R\$ 625,95
	OBJETO: Garra Jacaré					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
93	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Vermelha , Comprimento: 5 CM, Abertura: 25 MM, Corrente Nominal: 10 A	345944	UN	15	R\$ 1,53	R\$ 22,95
	OBJETO: Garra Jacaré					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
94	DESCRIÇÃO DETALHADA: Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Preta , Comprimento: 5 CM, Abertura: 25 MM, Corrente Nominal: 10 A	345943	UN	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
VALOR TOTAL						R\$ 3.670,52

SEM AGRUPAMENTO - ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBJETO: Solda Estanho					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
95	DESCRIÇÃO DETALHADA: Aspecto Físico: Fio Sólido , Formato: Carretel , Teor Estanho: 60 PER, Característica Adicionais: 40% Chumbo, Trifluxo , Diâmetro: 1,50 MM	370650	Rolo 500 Grama	02	R\$ 190,63	R\$ 381,26
VALOR TOTAL						R\$ 381,26

LOTE 04 - JACMAKER

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBJETO: Kit Eletrônico					
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.					
96		442543	UN	07	R\$ 17,17	R\$ 120,19

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Jumpers Macho-Femea Para Projetos Eletrônicos Com , Componentes: 40 Cabos Jamper De Cobre, Cor Multicolorido, Bitola 24, Tamanhos diversos						
OBJETO: Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
97	628560	Rolo 1 Quilograma	05	R\$ 95,38	R\$ 476,90	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo Impressora: 3D , Tipo: Filamentos ABS , Características Adicionais: Espessura 1.75 MM: Diversas Cores , Unidade Fornecida: Kg						
OBJETO: Arco Serra						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
98	244982	UN	05	R\$ 22,49	R\$ 112,45	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tipo: Mini Arco						
OBJETO: Placa Circuito Impresso						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
99	486343	UN	10	R\$ 61,84	R\$ 618,40	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Referência Placa: Espressif ESP32 , Tipo Uso: Desenvolvimento De Protótipos , Aplicação: Processador , Tipo Placa: Desenvolvimento , Tipo Processador: Dual Core						
OBJETO: Micromotor						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
100	465305	UN	30	R\$ 20,53	R\$ 615,90	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Motor De Passo E Direção , Tensão: 3 A 5,5 V, Aplicação: Arduíno E Robotica						
OBJETO: Equipamento / Acessório Robótico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
101	442556	UN	02	R\$ 56,48	R\$ 112,96	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Equipamento / Acessório Robótico Tipo: Kit Chassi 2wd Robo , Aplicação: Equipamentos De Robótica , Características Adicionais: Chassi, 1 Roda Boba Universal, 2 Rodas De Plastico						
OBJETO: Placa Controladora						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
102	414656	UN	10	R\$ 63,01	R\$ 630,10	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Padrão Interface: Arduino Duemilanove , Conectores: 14 Pinos I/O Digitais E 6 Pinos Analógicos , Componentes: Fonte Alimentação Externa E Conexão Usb , Processador: Atmega 328						
OBJETO: Motor Elétrico						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
103	301456	UN	15	R\$ 31,82	R\$ 477,30	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Servomotor Digital , Torque Motor: 0,050 NM, Referência: Futaba ou equivalente , Tensão: 4,8 V						
OBJETO: Motor Elétrico						

LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
104	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Micro Motor , Modelo: Cilíndrico , Aplicação: Arduino E Robotica , Características Adicionais: Caixa De Redução De Eixo Duplo/ Roda Diâmetro 70 MM , Funcionamento: Tensao Nominal 3 A 6 Vdc	442541	UN	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
VALOR TOTAL						R\$ 3.288,60

SEM AGRUPAMENTO - JACMAKER

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
OBJETO: Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
105	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo Impressora: 3D , Tipo: Original , Componentes: Filamento PLA , Características Adicionais: Espessura: 1,75 MM, Cores (preto, branco, amarelo, marrom), Unidade Fornecida: Kg	440049	Rolo 1 Quilograma	10	R\$ 117,64	R\$ 1176,40
OBJETO: Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
106	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo Impressora: 3D , Tipo: Original , Componentes: Filamento TPU , Capacidade: Carretel Contendo 1 Kg De Filamento , Características Adicionais: Espessura: 1,75 MM. Compatível com o modelo K1C ou equivalente	436114	Rolo 1 Quilograma	02	R\$ 198,98	R\$ 397,96
OBJETO: Acessórios Para Estudo/Treinamento						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA.						
107	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo: Kit Módulos Eletrônicos E Sensores Para Arduino , Apresentação: Caixa Plástica Organizadora Com 37 Módulos Variado , Aplicação: Prototipagem E Robótica	628103	UN	05	R\$ 151,90	R\$ 759,50
OBJETO: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora						
LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS JACOBINA						
108	DESCRIÇÃO DETALHADA: Tipo 2: Bico , Aplicação 1: Impressora 3D. Kit completo Hotend K1C ou equivalente, com Dissipador	458870	Conjunto	03	R\$ 300,08	R\$ 900,24
VALOR TOTAL						R\$ 3.234,10

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Termo de Referência.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. Na ocorrência de divergências entre as especificações descritas no Código de Materiais (**CATMAT**) e as constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.
- 1.6. O material será entregue no seguinte endereço: **IFBA/Campus Jacobina -** Avenida centenário, 500, bairro Nazaré, CEP 44702-090.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades dos laboratórios vinculados aos Departamentos Acadêmicos de eletromecânica, do IFBA/Campus Jacobina. Esse setor desenvolve atividade de ensino, pesquisa e extensão, que demandam o uso contínuo de materiais específicos para a realização de aulas práticas e experimentais. Tais atividades são essenciais à formação técnica e científica dos estudantes e ocorrem de forma regular em todos os semestres.

2.2. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a qualidade do ensino e a execução das práticas laboratoriais, inviabilizando o cumprimento das atribuições institucionais dos departamentos. Assim, a aquisição proposta é fundamental para garantir a manutenção, segurança e continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais, conforme previsto no Plano Anual de Contratações 2026 e no Documento de Formalização da Demanda nº 4878474.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a "**Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades dos Laboratórios do Instituto Federal da Bahia - IFBA/Campus Jacobina**".

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

4.1.1. Assegurar que o material a ser adquirido atenda às diretrizes de sustentabilidade, e promovam menor impacto sobre os recursos naturais, além de oferecer maior eficiência na utilização dos recursos naturais, menor custo de manutenção dos equipamentos conforme estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais. Ademais, os itens a serem licitados, conforme Tabela 01, deve atender as especificações contidas na descrição do item.

- 4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.3. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;
- 4.1.4. Cumprir a RDC nº 497/2021 da ANVISA aborda a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição;
- 4.1.5. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, no momento da execução do contrato.
- 4.1.6. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);
- 4.1.7. O Licitante deverá atender completamente as especificações dos itens descritos neste instrumento, demonstrando capacidade técnica, operacional, logística e econômico financeira, além das outras exigências legais permanentes, de forma a atender às demandas previstas nestes documentos;
- 4.1.8. Os bens objeto da aquisição deve estar dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021). SUPRIMIDO.

Da vedação de contratação de marca ou produto. SUPRIMIDO.

Da exigência de amostra (SUPRIMINDO).

Da exigência de carta de solidariedade (SUPRIMIDO).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.3.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Margem de Preferência:

4.4. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10%, prevista no Decreto n.º.11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 4, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) confirmação do recebimento da nota de empenho via comunicação em e-mail, em quantitativo especificado pelo contratante, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida centenário, nº500, Bairro Nazaré, cep 44702-090, Jacobina-BA.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.17 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.17.1 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.17.2 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.17.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.17.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.18 Multa:

6.18.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

6.18.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

6.18.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.18.4 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **05% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

6.18.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

6.18.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

6.18.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20% (vinte por cento)** a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

6.18.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **25% (vinte e cinco por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

6.19. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.20. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.21. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.22. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.23. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.24. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.25. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

6.26. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

6.27. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.28. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.29. as peculiaridades do caso concreto;

6.30. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.31. os danos que dela provierem para o Contratante; e

6.31. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.32. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.33. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.34. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.35. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.36. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.12.1. o prazo de validade;

7.12.2. a data da emissão;

7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.12.5. o valor a pagar; e

7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14.. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento (SUPRIMIDO)

Cessão de crédito

7.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

7.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/03/2025.

7.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento Dispensa ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor total estimado da contratação.**

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica.

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando no mínimo 01 (um) fornecimento com características e especificações iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação.

8.30.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

8.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 21.283,43

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.283,43 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na **TABELA 01**.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26427/158592;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 231693;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Subitem: 35

VI) Plano Interno PI: L20RLP0116R.

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (ACRES

11. DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (ACRESCENTADO)

11.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Direção Administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/CAMPUS Jacobina, em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo. e em conformidade com o "**Termo de Referência Compras Lei 14.133 (mai/2026)**", AGU, disponível em: < <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>>.

12. 12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ACRESCENTAD

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ACRESCENTADO)

Higor Danilo Vieira Maia 1890541

Vitor Otavio Silva Teixeira de Souza 2148477

Jailton bezerra da Mota 2177608

Helder Alves Oliveira 2250912

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e do Decreto nº 7.724, DE 16 de Maio de 2012.

14. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO (ACRESCENTADO)

15.1. A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/Campus Jacobina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e do Decreto nº 11.462, de 31de Março de 2023, aprova o presente termo de referência, e autoriza a abertura do processo.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HIGOR DANILO VIEIRA MAIA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 15:01:59.

JAILTON BEZERRA DA MOTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 15:14:44.



Documento assinado digitalmente

VITOR OTAVIO SILVA TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 03/06/2026 20:15:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR OTAVIO SILVA TEIXEIRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

HELDER ALVES OLIVEIRA

Data: 03/06/2026 14:12:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER ALVES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação